



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº 1.151/2003, DE 15/09/2003

"Denomina de Argemiro Barbosa de Souza, a ponte sobre o Córrego da Onça, na Rodovia Municipal que demanda ao Distrito de São Romão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Argemiro Barbosa de Souza**, a ponte sobre o Córrego da Onça, na Rodovia Municipal que demanda ao Distrito de São Romão, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de setembro de 2003.

OSWALDO MOCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Coxim/MS